



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 039/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada Jacqueline Joaquina de Jesus, ID 3047610 como fiscal administrativo do Contrato nº 024/2021 firmado com a empresa MILLENIUM TROFÉUS E MEDALHAS para a prestação do serviço de confecção de acessórios de premiação, para o evento #desafiesefaders2021 conforme Processo Administrativo nº 21/2855-0011219-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente